



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 13 de janeiro de 2021.

DE: Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 6/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2021

Autoria:

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

Co-Autor(es):

**SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO GRASSI,**

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021: Acrescenta o art. 128-A ao texto da Resolução n.º 003/2015, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, propondo que todas as Sessões da Câmara Municipal sejam filmadas e transmitidas pelos seus canais oficiais e pela rádio local.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Dado Ciência e Encaminhado

**Descrição:** Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Charles Gaigher**  
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003800380036003A005400